ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 393/2022-GC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 01(uma) diária para a servidora FRANCIONE FERREIRA DANTAS, portadora do CPF: 071.296.734-60, matrícula funcional nº 6429, ocupante cargo Coordenadora de Nível I, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao preço unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo acompanha pacientes que iram fazer procedimentos no complexo hospitalar de Alexandria - CIED. No período de 17/09/2022 a 18/09/2022.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 16 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo Ricardo Felipe dos Santos Código Identificador:8AB52847

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2022. Edição 2868 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/